



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

CIDADANIA, DIREITOS E
DIGNIDADE



Defensoria Pública
do Estado do Paraná





Já faz muito tempo,
Que a rua é a minha casa.
Tem dias que como muito.
Tem dias que como nada.



Minha vida não é triste,
Triste é a minha situação.
Há dias que sou agredido,
E demonstro indignação.

Nunca quis morar na rua,
Mais a vida obrigou.
Tinha sonho como
qualquer pessoa,
Mais um dia fracassou.



Tentei um dia me mudar,
Para buscar melhor condição.
Mais que engano da minha cabeça,
Fiquem sem abrigo, sem teto e sem chão.

Se vê alguém na rua,
Não despreze, por favor!
Somos pessoas humildes.
Que a oportunidade acabou.

Você quer um futuro justo,
E estudar para ser doutor.
Mais lembre dos que moram na rua,
E se puder, nos ajude. Por favor!

(Poesia Moradores de Ruas, de Lupercínio Lima)

Cianorte: Avenida Maranhão, 255, Centro. Telefone: (44) 3637-2469
Umuarama: Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792, Zona I. Telefone: (44) 3624-8413
Apucarana: Travessa João Gurgel Macedo, 100, Centro, no Fórum da Cidade. Telefone: (43) 3424-1341
Londrina: Av. Bandeirantes, n. 263, Vila Ipiranga. Telefone: (43) 3521-3700
Maringá: Av. Tiradentes, 1289, Zona 4. Telefone: (44) 3262-8447
Cornélio Procopio: Rua Massudi Amim, 165, Centro. Telefone: (43) 3401-3419
Campo Mourão: Rua Duque de Caxias, 786, Jardim Lar Paraná, Centro. Telefone: (44) 3524-4768
Cascavel: R. São Paulo, 346 - Centro, Cascavel - CEP 85801-020
Telefone: (45) 3224-1471
Foz Do Iguaçu: Rua Antônio Raposo, 923, Centro. Telefone: (45) 3523-5708 / (45) 3422-3400
Francisco Beltrão: Rua Tenente Camargo, 2112, Centro. Telefone: (46) 3524-5594
União da Vitória
Rua Marechal Floriano Peixoto, 314, Centro – União da Vitória/PR. Telefone: (42) 3523-3483

OUVIDORIA

Tem elogios, sugestões ou reclamações para fazer sobre os serviços prestados pela Defensoria Pública?

Entre em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública pessoalmente, através do telefone: (41) 3219-7340 ou pelo e-mail: ouvidoria@defensoria.pr.def.br.

Para MAIS INFORMAÇÕES acesse:
www.defensoriapublica.pr.def.br

Defensoria Pública no CIC

Lodovico Kaminski, n.º 2525, Caiuá – Curitiba - CEP: 81260-282. Telefone: (41) 3576-1027

Defensoria Pública no Pinheirinho

Avenida Winston Churchill, 2471 – Capão Raso - Curitiba/PR. Telefone: (41) 3268-3964

Casa da Mulher Brasileira

Avenida Paraná, 870, Cabral. Telefones: (41) 3221-2731 e (41) 3221-2732

Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Avenida João Gualberto, 1073, Alto da Glória. Telefone: (41) 3353-6738 Núcleo Criminal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 750, Cabral. Telefone: (41) 3256-7156

Vara da Infância e da Juventude e Adoção

Rua da Glória, 290, Centro Cívico, 1º Andar. Telefone: (41) 3352-8783

Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei - Infractional

Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1310, Capão da Imbuia.

Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idoso

Avenida Iguaçu, 750, Rebouças. Telefone: (41) 4501-6413

Fórum do Boqueirão

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8257, Boqueirão. Telefone: (41) 3278-8619

Fórum de Santa Felicidade

Avenida Via Vêneto, 1490, Santa Felicidade. Telefone: (41) 3272-3641

Fórum da Cidade Industrial - CIC

Rua Lodovico Kaminski, 2525, Caiuá. Telefone: (41) 3576-1027

Fórum do Pinheirinho

Avenida Winston Churchill, 2471, Capão Raso. Telefone: (41) 3268-3964

Tribunal do Júri

Praça Nossa Senhora De Salette, Centro Cívico. Telefone: (41) 3352-2964

DEMAIS LOCALIDADES

São José dos Pinhais - Rua João Ângelo Cordeiro. Telefone: (41) 3088-1666

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Guaratuba

Rua Tiago Pedroso, 417, Ed. do Fórum – Cohapar. Telefone: (41) 3472-6256

Castro: Rua Padre Damaso, 81, Centro. Telefone: (42) 2122-5508

Ponta Grossa: Rua Doutor Leopoldo da Cunha Guimarães, 300. Telefone: (42) 3222-8063

Guarapuava: Avenida Manoel Ribas, 2537. Telefone: (42) 3627-6987 / (42) 3622-7055

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

2. ATENDIMENTO – O QUE SABER PARA ORIENTAR

3. ALGUNS TIPOS DE VIOLAÇÕES SOFRIDAS

4. O QUE FAZER?

5. O QUE FAZ A DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ?

5.1. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NA DEFENSORIA PÚBLICA

5.2. NÚCLEO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - NUCIDH

6. POLÍTICAS PÚBLICAS

6.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.2. SAÚDE

6.3. MORADIA

6.4. TRABALHO E EMPREGO

6.5. DIREITO DE IR, VIR E PERMANECER

6.6. DIREITO DE SER TRATADO COM IGUALDADE

7. LOCAIS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA:

NOME: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____

CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

PIS/PASEP: _____

CONTATO: _____

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: _____

ANOTAÇÕES PESSOAIS: _____

As Agências do Sistema Nacional do Emprego (SINE) apoiam as pessoas em busca de empregos. Na agência do SINE você poderá ter acesso a vagas de trabalho, agendamento de pedido de Carteira de Trabalho (1ª e 2ª via) e o pedido para habilitação do Seguro Desemprego.

6.5. DIREITO DE IR, VIR E PERMANECER:

Toda pessoa possui a liberdade de ir, vir e permanecer. **Não é crime e nem é ilegal permanecer nas ruas, praças e calçadas com seus pertences lícitos.** A Constituição protege o direito à liberdade da pessoa se locomover e permanecer dentro do território nacional.

Além disso, os Municípios devem permitir o uso e o acesso de todos às praças e seus bancos, banheiros públicos, parques, marquises, viadutos, pontos de ônibus entre outros, sem qualquer tipo de discriminação.

6.6. DIREITO DE SER TRATADO COM IGUALDADE:

Todo cidadão possui direito de ser tratado com igualdade e respeito. A Constituição Federal proíbe que sejam estabelecidas diferenças entre brasileiros. Assim, os serviços públicos não podem estabelecer regras que discriminem as pessoas quanto à origem, raça, orientação sexual, religiosa entre outros.

7. LOCAIS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

CAPITAL

Sede e Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM

Rua José Bonifácio, 66, Centro. Telefone: (41) (41) 3219-7300

Núcleos Especializados da Defensoria Pública

Rua José Bonifácio, 66, Centro.

NUCIDH - Cidadania e Direitos Humanos - Telefone: (41) (41) 3219-7363

NUFURB - Itinerante Questões Fundiárias e Urbanísticas - Telefone: (41) 3219-7384

NUDIJ - Núcleo da Infância e Juventude - Telefone: (41) 3219-7380

NUDEM - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - Telefone: (41) 3219-7381

NUPEP - Política Criminal e Execução Penal - Telefone: (41) 3219-7398

Defensoria Pública em Santa Felicidade

Avenida Via Vêneto, 1490 – Santa Felicidade. Telefone: (41) 3272-3641

Defensoria Pública no Boqueirão

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8257. Telefone: (41) 3278-8619

6.2. SAÚDE

A saúde é direito de todos e dever do Estado. A pessoa em situação de rua deve ser atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) mesmo sem documento pessoal ou comprovante de endereço.

Atenção Básica: As Unidades Básicas de Saúde - UBSs, são responsáveis por atendimentos de menor complexidade como vacinas, retirada de medicamentos de uso contínuo (ex: diabetes, pressão alta, anticoncepcional), atendimento odontológico, entre outros.

Consultórios na Rua: facilita o acesso da população em situação de rua a alguns serviços especializados. Conta com uma equipe de saúde exclusiva.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h): atendimentos de urgência na área da saúde.

SAMU 192: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – **LIGUE 192.**

Atenção Especializada e Hospitalar: serviços especializados em saúde tais como: oftalmologia, tratamento de câncer, psiquiatria, prevenção e tratamento de HIV/Aids etc.

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS: Álcool e Drogas - AD, Transtorno Mental - TM e Infantil com ou sem leito para pernoite.

Os CAPS oferecem serviços de saúde atendendo pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com problemas com o uso abusivo de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou para tratamento.

6.3. MORADIA

A pessoa em situação de rua pode ter acesso a programas especiais de moradia provisória, como repúblicas, aluguel social e **moradia definitiva por meios de programas de habitação popular.**

6.4 TRABALHO E EMPREGO

É direito de todos o exercício de qualquer tipo de trabalho, com ou sem registro em carteira de trabalho.

É considerado como trabalho catar material reciclável, artesanato, jardinagem, serviços gerais entre outros.

2. ATENDIMENTO – O QUE SABER PARA ORIENTAR

1. Centro POP e a Casa de Passagem são a mesma coisa? Quais as diferenças entre eles?

Não. O Centro POP oferece serviços durante o dia, já a Casa de Passagem é para o período noturno.

2. Quais os serviços do Centro POP?

No Centro POP são realizadas oficinas socioeducativas, encaminhamentos para a área da saúde e acompanhamentos sociais. Há fornecimento de almoço e banho.

3. Quais os serviços da Casa de Passagem?

Banho, janta, dormitório e café da manhã.

4. Como e por quem é feita a distribuição de vagas da Casa de Passagem?

Em Curitiba, a distribuição de vagas é realizada pela Central da FAS de acordo com o perfil de cada pessoa. No interior do Estado do Paraná, geralmente pelos CREAS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA CURITIBA - PR:

- **Como conseguir vaga na Casa de Passagem?**

Através do Centro POP, CREAS, CAR ou ligando para a Abordagem Social (156) após as 20h00.

- **Quais as consequências de faltar na Casa de Passagem?**

Perde a vaga, para que seja destinada a outra pessoa. Para conseguir vaga novamente, deve procurar o Centro POP de referência.

- **É possível permanecer na Casa de Passagem por tempo indeterminado?**

Não, pois o encaminhamento feito pelo Centro POP é realizado com uma definição de quantidade de dias, devido a política de rotatividade.

- **Após o encerramento do horário de funcionamento dos Centros POP's, CAR e CREAS, como solicitar vaga na Casa de Passagem?**

Ligue para a Abordagem Social, número 156, eles irão buscar o usuário, analisar o perfil e conduzir à Casa de Passagem que possuir vaga.

3. ALGUNS TIPOS DE VIOLAÇÕES SOFRIDAS:

- Apreensão e extravio de documentos
- Agressão verbal
- Retirada dos pertences
- Impedimento de acessar espaços públicos
- Coação
- Espancamentos
- Expulsão das regiões centrais da cidade
- Jatoss de água
- Criminalização da situação de rua e da pobreza
- Impedimento de entrar nas cidades
- Não atendimento pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
- Chacinas e extermínios

4. O QUE FAZER?

Em caso de abordagem policial truculenta, tente anotar ou gravar o nome do policial ou do agente da Guarda Municipal e a placa da viatura.

Faça um Boletim de Ocorrência – B.O. para qualquer tipo de violação sofrida e, se foi agredido fisicamente, peça na Delegacia para fazer o exame de corpo de delito, e se possível vá acompanhado.

Caso alguém testemunhe a violência, peça que também procure a Delegacia de Polícia.

Procure a **DEFENSORIA PÚBLICA** ou o Ministério Público mais próximos para que tomem as providências necessárias.

Para receber orientações e encaminhamentos, procure entidades de Defesa de Direitos das Pessoas em Situação de Rua, tais como:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA CURITIBA - PR:

- Casa da Acolhida e do Regresso (CAR)
Endereço: Av. Presidente Affonso Camargo, 330, junto à Estação Rodoferroviária de Curitiba. Telefone: (41) 3321-2705
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA LONDRINA - PR:

- Serviço Centro POP
Endereço: Rua Dib Libos, 25 - Centro de Londrina
Telefone: (43) 3378-0417
- Serviço de Centro Dia
Endereço: Avenida Celso Garcia Cid, 1265
Telefone: (43) 3378-0417

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA FOZ DO IGUAÇU - PR:

- Serviço Especializado de Abordagem Social
Endereço: Rua Monsenhor Guilherme, 527 - Jd. São Paulo
Telefone: 390-13261
- Atendimento 24 horas
Endereço: Rua Pedro Basso, 700 - Jd. Polo Centro
Telefone de plantão : 0800451407

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA CASCAVEL- PR:

- Centro POP e Abordagem Social.
Funciona de segunda a sexta-feira das 08h às 17h
Endereço: Rua Vitoria, 2796 - Alto Alegre
Telefone: 3226-0016
- Casa de Passagem para População em Situação de Rua
Endereço: Rua Cabo Clodoaldo Ursulano, nº 1597, Santa Felicidade
Telefone: 3902-1765

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA APUCARANA - PR:

- Serviço Centro POP
Endereço: Rua Desembargador Clotario Portugal, 250 - Centro de Apucarana
Telefone: (43) 3422-3672



2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

3 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP

4 Unidades de acolhimento (Albergue/Casa de Passagem): locais para pernoite de pessoa em situação de rua.

5 Restaurante Popular: oferta de refeições prontas e a preços acessíveis.

6 Acesso a benefícios eventuais tais como: Passagens, Guarda Pertences¹, auxílios natalidade e funeral¹.

7 Casa da Acolhida e do Regresso: local de atendimento ao migrante (pessoa não residente em Curitiba).

8 Centro de Encaminhamento Social - CES: Equipamento de acesso a serviços de atendimento social, em especial de pessoas sem vinculação com outros equipamentos municipais². Exemplo: abordagem e encaminhamento para albergue.

CADASTRO - CAD ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL:

- Para ser beneficiado pelas políticas públicas sociais, como o Programa Bolsa Família, é preciso fazer o cadastro. Procure uma unidade do CRAS ou a Secretaria de Assistência Social.
- **Inclusão de crianças e adolescentes em situação de trabalho na rua no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI³.**

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC:

É um benefício individual que garante 01 (um) salário mínimo mensal ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa de qualquer idade com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social, mas a pessoa deve comprovar não possui meios de garantir o próprio sustento.

¹ Verificar a previsão em regulamentação Municipal.

² Equipamento - Município de Curitiba – PR.

³ Busque orientações na Secretaria de Assistência Social do seu município.

- Comitê Intersectorial da População em Situação de Rua - CIAMP Rua/PR
- Movimento Nacional da População de Rua
- Instituto Nacional de Direitos Humanos da População em Situação de Rua



Utilize o serviço disque
100 no interior do
Paraná ou 156 em
Curitiba-PR.

PROCURE
A DEFENSORIA
PÚBLICA mais próxima
para receber toda a
orientação jurídica
necessária.

5. O QUE FAZ A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ?

A **DEFENSORIA PÚBLICA** dá orientação jurídica e defende os direitos de pessoas necessitadas de forma gratuita.

Pessoas que estejam vivendo nas ruas, em albergues ou em abrigos, mesmo que de forma temporária, podem utilizar os serviços da **DEFENSORIA PÚBLICA** caso tenham seus direitos violados ou precisem de qualquer orientação jurídica.

A **DEFENSORIA PÚBLICA** conta com equipe técnica do Centro de Atendimento Multidisciplinar composta por profissionais de Serviço Social e Psicologia, que prestam orientações sobre direitos sociais e políticas públicas, realizando encaminhamentos de forma adequada à rede de atendimento.

5.1. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NA DEFENSORIA PÚBLICA:

VOCÊ SABIA QUE A DEFENSORIA DETERMINA O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA?

Na **DEFENSORIA PÚBLICA** é garantida a **prioridade de atendimento e a não obrigatoriedade de realização de análise socioeconômica** para pessoa em situação de rua.

Além disso, o atendimento jurídico é realizado **sem necessidade de agendamento**, e sempre que possível, de forma imediata e diferencial, respeitado o horário de funcionamento da unidade.

Sendo constatada a violação de Direitos Coletivos, Difusos ou Individuais Homogêneos é realizado o encaminhamento para o **Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos - NUCIDH**.

5.2. NÚCLEO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – NUCIDH:

O **Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos - NUCIDH** atua em todo o Estado com demandas relacionadas à defesa dos direitos humanos, em favor de grupos vulneráveis, **como a população em situação de rua**.

O Núcleo conta com o Projeto **“Defensoria na Rua” em Curitiba**, tem por objetivo realizar as seguintes atividades:

- Atendimento da pessoa e encaminhamentos jurídicos e sociais necessários;
- Atendimento do setor de psicologia e serviço social da **DEFENSORIA PÚBLICA**;
- Atividades sobre educação em direitos;
- Identificação e registro de possíveis violências sofridas pela população em situação de rua.

6. POLÍTICAS PÚBLICAS - SEGURIDADE SOCIAL: DIREITOS PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

6.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social é um direito social universal que deve ser prestado a todas as pessoas que dela necessite. É um serviço universal e não pode ser condicionado a regras como origem e tempo de permanência na cidade.

• DIREITO À DOCUMENTAÇÃO:

Toda a pessoa em situação de rua tem direito a tirar sua documentação, (1ª e 2ª vias), tais como: RG, CPF, Certidão de Nascimento, mesmo sem comprovante de residência. A pessoa também pode utilizar o endereço do equipamento da assistência social ao qual está referenciado.

A **DEFENSORIA PÚBLICA** pode solicitar a 2ª via da Certidão de Nascimento ou Casamento de forma gratuita.

• ABORDAGEM SOCIAL:

É um serviço realizado por uma equipe de referência que atua na perspectiva da garantia dos direitos, que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, incluindo pessoa em situação de rua.

A abordagem é realizada em locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, como em ruas, praças, estradas, fronteiras, terminais de ônibus, prédios abandonados, lixões, praias e semáforos.

• EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1 Centros de Referência: locais para atendimento e acolhida de pessoa em situação de rua.